



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 003/2022

DATA: 04/01/2022

SÚMULA: Designa o Secretário Municipal de Infraestrutura e Viação a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Króis Sampietro Prestes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político - Secretário Municipal de Infraestrutura e Viação, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **04/01/2022 a 02/02/2022**, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Viação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal